

DECRETO Nº 03374/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 11.201,00 (onze mil duzentos e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.08.244.0801.2.179 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PMAS		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	352	10.000,00
02.06.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269	1.100,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	357	101,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.201,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.08.244.0801.2.179 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PMAS		
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	223	10.000,00
02.06.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339030 - Material de Consumo	268	1.100,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339030 - Material de Consumo	309	101,00
TOTAL DE RECURSOS		11.201,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de junho de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal